



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO V AO EDITAL Nº 001/2016 – SEMAD/SEMTAS

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001/2016 na forma seguinte:

1 – O subitem 5.2.14 do Edital nº 001/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2.14 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas em número correspondente a: 20 vezes o número de vagas disponíveis para cada modalidade de concorrência (ampla, PcDs e Negros ou Pardos) para os seguintes cargos: Administrador, Advogado, Arte Educador, Contador, Economista, Educador Social, Estatístico, Nutricionista, Sociólogo, Técnico de Nutrição e Terapeuta Ocupacional; e, 7 (sete) vezes o número de vagas disponíveis para cada modalidade de concorrência (ampla, PcDs e Negros ou Pardos) para os cargos de: Assistente Administrativo, Assistente Social, Cuidador, Orientador Social, Pedagogo e Psicólogo, respeitados os empates na última posição.

2 – Fica acrescido ao Edital nº 001/2016 o subitem 5.2.14.1, nos seguintes termos:

5.2.14.1 Para os cargos em que não há vaga imediata disponibilizada em reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e Negros ou Pardos, será corrigido um quantitativo mínimo de 20 (vinte) provas, considerando estritamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados nas provas objetivas em cada modalidade de concorrência. Tal medida visa garantir o cadastro de reserva na eventualidade de surgimento de novas vagas em tais cargos durante o prazo de validade do concurso.

2.1 – Em virtude deste acréscimo, fica renumerado o subitem imediatamente subsequente, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2.14.2 Os candidatos que não tiverem a sua prova discursiva corrigida na forma dos subitens 5.2.14 e 5.2.14.1 serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.

3 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

4 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração